



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Circular

EEUM-CCA-01/2018

**Calendarização do
Processo de
Avaliação dos
Docentes da EEUM
no período 2015-
2017**

Nos termos do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade do Minho (RAD-UM), aprovado através do Despacho RT-58/2010 de 18 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 18 de junho de 2010, no cumprimento do disposto no Despacho RT-12/2018 de 11 de janeiro, torna-se conveniente proceder à fixação do calendário interno das fases de avaliação para o triénio 2015-2017.

Deste modo, a Comissão Coordenadora de Avaliação, vem fixar o seguinte calendário:

- Período de Autoavaliação (art. 34.º do RAD-EEUM): de 26 de março a 20 de abril de 2018.
- Período de Avaliação (art. 35.º do RAD-EEUM): de 21 de abril a 4 de maio de 2018.

Recorda-se que para efeitos de autoavaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do Art.º 34.º, o docente deve inserir toda a informação que não seja gerada de forma automática na plataforma criada para o efeito em <https://intranet.uminho.pt> (Qualidade – Avaliação Docentes – Escola de Engenharia).

Mais se informa que decorre, até 25 de março de 2018, uma fase de “pré-avaliação”, para verificação da informação gerada de forma automática pelas bases de dados centrais: Publicações via RepositóriUM, Projetos via Plataforma de Gestão de Projetos, Atividade Letiva via Serviço Docente e Cargos de Gestão registados centralmente. Esclarece-se que no período de autoavaliação não será possível alterar a informação gerada automaticamente.

Escola de Engenharia, 27 de fevereiro de 2018

O Presidente da Comissão Coordenadora do RAD-EEUM

João L. Monteiro